

PORTARIA “P” Nº 284, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único da presente portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 02.002/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, para o período de 6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº284, DE 8 DE MARÇO DE 2018

CEDIDO	CARGO	MATRICULA
ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	3424
ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	162
KATIUSCIA HELLENSBERGER DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	4184
OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	581
WILSON DA SILVA MARIA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	7062

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9d744787

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>